



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 131/85
Lote 81 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 131/85, requerido pelo proprietário do lote 81, sito no Lugar de Vale Ferreiros (Rua 4 de Outubro), freguesia de Baguim do Monte a que respeita o processo camarário n.º 13/1980/2699, pertencente a Herdeiros de António Maria Augusto da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Sandra Cristina da Silva Ribeiro (Processo 02/2023/605), consiste:

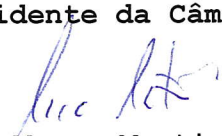
- a. Legalização da ampliação do piso da cave;
 - b. Legalização do aumento das áreas totais de implantação e de construção;
- O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)